

c) Metodologias de Análise e Desenvolvimento de Aplicações

Bowman, Judith; Emerson, Sandra e Darnovsky, Marzy (2001) *The Practical SQL Handbook using Structured Query Language*, Addison Wesley Longman, Inc.

Damas, Luis (2005) *SQL, Structured Query Language*, FCA — Editora de Informática

Grady Booch; James Rumbaugh e Ivar Jacobson (1999) *The Unified Modeling Language User Guide — The Ultimate Tutorial to the UML from the Original Designers*, Addison Wesley Longman, Inc.

Kendall Scott (2001) *The Unified Process Explained*, Addison Wesley Longman, Inc

Martin Fowler; Kendall Scott (1998) *UML Distilled — Applying The Standard Object Modeling Language*, Addison-Wesley

d) Gestão de Projectos Informáticos

Associação Portuguesa para a Qualidade (2008) *EFQM — Recognized for Excellence — Brochura Informativa, Apoiar as organizações na decisão de candidatura*

Instituto Português da Qualidade (2008) *Norma Portuguesa — Sistemas de gestão da qualidade Requisitos (ISO 9001:2008)*

Marmel, Elaine (2003) *Microsoft Office Project 2003 Bible*, Wiley Publishing, Inc.

Miguel, A. (2003). *Gestão de Projectos de Software*, FCA Editora de Informática L.ª (ISBN 972-722-352-4).

e) Sistema de avaliação de desempenho na Administração Pública (SIADAP)

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro

9 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel da Cruz Pires*.

202414929

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital do Porto

Despacho n.º 22808/2009

Delegação de competências

No uso dos poderes que me são conferidos pelo Despacho n.º 9652/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68 de 7 de Abril de 2009, delego e ou subdelego nos licenciados Albina Vitória Neves dos Santos, Ana Eugénia Ferreira Sousa, Anabela Peixoto Ferreira, Carla Maria Branco Moreira, Carla Rita Silva Rego Leal, Henrique Gil Carneiro Pinto, Maria Odete Marques Pereira Cardoso, Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão, Ofélia Cristina Barbosa Freitas, Sónia Cristina Paiva Freitas, Susana Maria Correia Silva Guimarães a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito das respectivas equipas:

1 — Em matéria de Segurança Social, desde que precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionamentos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Directivo:

1.1 — Autorizar a concessão de subsídios de precariedade económica a indivíduos e famílias até ao montante de 500,00 € referentes a um único processamento, e até ao montante de 250,00 € mensais, durante o limite máximo de um ano, quando de carácter regular.

A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos no entretanto praticados pelos técnicos em causa, no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

1 de Setembro de 2009. — A Directora do Núcleo de Qualificação Famílias e Territórios, *Maria de Fátima Santos Ferreira Pinto*.

202412303

Despacho n.º 22809/2009

Delegação de competências

No uso dos poderes que me são conferidos pelo Despacho n.º 9652/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68 de 7 de Abril de 2009, delego e ou subdelego na Chefe de Sector das Redes Sociais e Atendimento, licenciada Maria Filomena Pinto Fernandes Ribeiro, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do respectivo Sector:

1 — Em matéria de Segurança Social, desde que precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condi-

cionamentos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Directivo:

1.1 — Autorizar o pagamento de despesas pelo fundo de maneiço, de acordo com o respectivo regulamento.

1.2 — Autorizar a concessão de subsídios de precariedade económica a indivíduos e famílias até ao montante de 1000,00 € referentes a um único processamento, e até ao montante de 500,00 € mensais, durante o limite máximo de um ano, quando de carácter regular.

1.3 — Autorizar o pagamento de alojamento e rendas de casa para pessoas e famílias em situação de desalojamento e emergência social, até ao montante de 1000,00 € referentes a um único processamento, e até ao montante de 500,00 € mensais, durante o limite máximo de um ano, quando de carácter regular.

A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos no entretanto praticados pelo técnico em causa, no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

1 de Setembro de 2009. — A Directora do Núcleo de Qualificação Famílias e Territórios, *Maria de Fátima Santos Ferreira Pinto*.

202412433

Despacho n.º 22810/2009

Delegação de competências

No uso dos poderes que me são conferidos pelo despacho n.º 9652/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68 de 7 de Abril de 2009, delego e ou subdelego nas licenciadas Conceição Margarida Marques Reis, Emília Paula Ferreira Monteiro, Etelvina Augusta Jesus Sousa, Judite Conceição Silva Regueiras, Maria Araldina Machado Mendes, Maria Lurdes Pereira Pinto Fonseca Castro, Margarida Maria Teixeira Sousa Gramaxo Rebelo, Margarida Maria Ferreira Viana Santos Mogadouro, Olívia Carla Barata Carvalho Silva, Rute Isabel Ribeiro Silva e Zulmira Teixeira Couto Grenha Mesquita a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito das respectivas equipas:

1 — Em matéria de Segurança Social, desde que precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionamentos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Directivo:

1.1 — Autorizar o pagamento de apoios complementares aos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, até ao montante de 500,00 € referentes a um único processamento, e até ao montante de 250,00 € mensais, durante o limite máximo de um ano, quando de carácter regular.

A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos no entretanto praticados pelo técnico em causa, no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

1 de Setembro de 2009. — A Directora do Núcleo de Qualificação Famílias e Territórios, *Maria de Fátima Santos Ferreira Pinto*.

202412709

Departamento de Recursos Humanos

Aviso n.º 18123/2009

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira de assistente técnico do mapa de pessoal dos Serviços Centrais — Instituto da Segurança Social, I. P. — Referência DRH/AT/37/2009.

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º, do n.º 2, do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer no Instituto de Segurança Social, I. P., torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., de 8 de Julho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho, da categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Posto de trabalho sujeito a contratação:

1 — Posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, para o Núcleo de Contas a Pagar, do Departamento de Gestão Financeira, dos Serviços Centrais.